

*A sec. Executivo  
Pl. devidos / invalidação  
12-12-2019  
Presidente*

*Q. 599*



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 17/5 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a contratação de Biomédico para atender as necessidades do CECON.

**JUSTIFICATIVA**

Biomedicina é uma área que atua no campo de interface entre biologia e medicina, voltada para a pesquisa das doenças humanas, seus fatores ambientais e eco epidemiológicos, com o objetivo de compreender as causas, efeitos, mecanismos e desenvolver e/ou aprimorar diagnósticos e tratamentos.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
11 de dezembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br